



C.M Buriticupu-MA

FLS nº: \_\_\_\_\_

Rúbrica: \_\_\_\_\_

**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU  
A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias N° 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
CNPJ. 01.612.526/0001-95

À  
Presidente da CPL,

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal N° 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a disponibilidade de Dotação Orçamentária para fazer face às despesas objeto deste certame.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária, classificação funcional e econômica:

**Unidade Orçamentária: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL**

**Projeto/Atividade: 0101.01.031.0001.1004 - Manut. E Funcionamento dos Serviços Administrativos**

**Natureza da Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ou**

**Natureza da Despesa: 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física**

Buriticupu/MA, 23 de fevereiro de 2021.

**MARINETE SANTOS BORGES**  
Responsável pelo setor de Finanças



C.M Buriticupu:MA

FLS nº: \_\_\_\_\_

Rúbrica: \_\_\_\_\_

**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU  
A VOZ DO POVO**

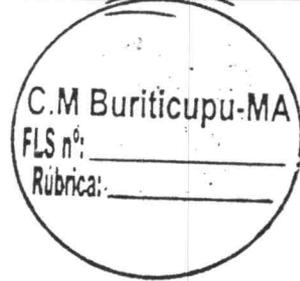
Rua Nelson Pereira Dias Nº 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
CNPJ. 01.612.526/0001-95

**DECLARAÇÃO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO  
ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

Declaro, para os devidos fins do disposto no inciso I do Art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a Previsão de Repasse para o exercício de 2021 em que ocorrerá a despesa cujo objeto é a contratação de locação de veículo para atender demanda do Legislativo Municipal, objeto do procedimento licitatório na modalidade Convite.

Buriticupu/MA, 23 de fevereiro de 2021.

\_\_\_\_\_  
**MARINETE SANTOS BORGES**  
Responsável pelo setor de Finanças



**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU  
A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias N° 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
CNPJ. 01.612.526/0001-95

**DECLARAÇÃO SOBRE AUMENTO DE DESPESA**

Declaro, para os devidos fins do disposto no Inciso II do Art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que o aumento da Despesa decorrente do processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial, para contratação de locação de veículo para atender demanda do Legislativo Municipal, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e é compatível com o Plano Plurianual e com Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Buriticupu/MA, 23 de fevereiro de 2021.

**MARINETE SANTOS BORGES**  
Responsável pelo setor de Finanças